



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade do Vereador, **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA** viajar até a cidade de Santarém, para protocolar documentos na Secretaria Estadual de Transportes, participar da agenda do Governador do Estado e do Seminário Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento, com a presença do Ministro das Cidades, Jader Filho, nos dias 21 à 24 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA – 005/2023

Na Portaria Nº 106/2023, ONDE LÊ-SE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal